



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI 2.276 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

“Autoriza doação de faixas de terras nos cemitérios públicos de Baixo Guandu/ES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica doado à SCHIRLEY MARIA SENA, brasileira, residente à rua Pedro Álvares Cabral, nº 193, bairro São Vicente, nesta cidade, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra A, nº 27, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu filho Paulo Sérgio Lagárcio Sena.

Artigo 2º. Fica doado à VALDEMIRA BARBOSA BENFICA, brasileira, residente à rua Heraldo Nunes Ferreira, 471, bairro São Vicente, nesta cidade, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra A, nº 26, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu pai, o senhor José Barbosa.

Artigo 3º. Fica doado à DÓRIS NUNES COUTINHO, brasileira, residente à rua Oswaldo Cruz, 397, bairro Sapucaia, nesta cidade, uma faixa de terras no cemitério público de Ibituba, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu marido, Sr. Armando Coutinho.

Artigo 4º. Fica doado à JOAQUIM PEREIRA COELHO, brasileiro, residente à rua Barão do Rio Branco, nº 14, bairro Rosário II, nesta cidade, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra V3, nº 18, onde encontram-se depositados os restos mortais de seus filhos Juliano da Silva Pereira Coelho e Juliana Rodrigues Pereira Coelho.

Artigo 5º. Fica doado à SOLANGE CÉZAR DA VITÓRIA, brasileira, residente à rua Walfrido Nunes de Oliveira, nº 140, bairro Santa Mônica, nesta cidade, uma faixa de terras no cemitério público Mascarenhas, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu pai, Sr. Armindo Cezar da Vitória.



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

Artigo 6º. Fica doado à JUVERSINA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS, brasileira, residente à Rua Walfrido Nunes de Oliveira, nº 130, bairro Santa Mônica, nesta cidade, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra RX, nº 19, onde encontram-se depositados os restos mortais de sua irmã, Sra. Rosalina Pereira da Silva.

Artigo 7º. Fica doado à ELOÍSA PEREIRA DE JESUS, brasileira, residente à Rua Quintino Bocaiúva, bairro Sapucaia, nesta cidade, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra RX, nº 68, onde encontram-se depositados os restos mortais de Luiz José de Jesus.

Artigo 8º. Fica doado à SAUDINA ROSE SILVA ROSSONI, brasileira, residente à Av. Rio Doce, nº 188, bairro Mauá, nesta cidade, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra A, nº 45, onde encontram-se depositados os restos mortais de sua mãe Sra. Maria Roza.

Artigo 9º. Fica doado à FRANCISCO AUGUSTO BARBOSA, brasileira, residente à Rua D. Pedro II, nº 160, bairro Sapucaia, nesta cidade, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra V3, nº 17, onde encontram-se depositados os restos mortais de Adilson Freire dos Passos.

Artigo 10. As doações serão efetivadas por decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e cinco.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 30 de novembro de 2005.

JOSÉ ELIAS PRUDÊNCIO
Secretário Mun. Admin. e Finanças